



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 007 DE 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024.  
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

**Concede licença maternidade à servidora que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **SÉRGIO CRISTIANO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG - MG [REDACTED] no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso XVIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 71 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003;

**CONSIDERANDO** o que dispõem o *caput* e o §1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.558, de 12 de maio de 2010;

Resolve:

**Art. 1º** Fica concedida licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora Senhora **WLAINE APARECIDA LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de identidade [REDACTED] SSP/MG, inscrita no CPF sob o número [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira Guimarães, número 82, Bairro Campestre, Dom Silvério-MG, ocupante da função em comissão de Assistente Legislativo.

Parágrafo Único. O adimplemento do respectivo benefício (licença maternidade) ficará sob a responsabilidade do INSS e da Câmara Municipal de Dom Silvério, onde os 120 (cento e vinte) primeiros dias da licença maternidade, nos termos da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003, ficarão a cargo do INSS e os 60 (sessenta) últimos deverão correr às expensas da Câmara Municipal de Dom Silvério, nos termos da Lei Municipal nº 1.558, de 12 de maio de 2010.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Dom Silvério, 26(vinte e seis) de Fevereiro de 2024.

**Sérgio Cristiano Alves**

CPF/MF: [REDACTED]

(Presidente do Legislativo 2023/2024)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº 007/2024, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:  
26/02/2024.

---

Pela Câmara